



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 034 /17 – CECE

Denomina Rua José Elias Flores o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.


A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do Projeto, fl. 12.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, conclui pela **aprovação** do Projeto.

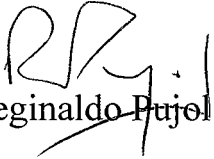
Sala de Reuniões, 03 de maio de 2017.

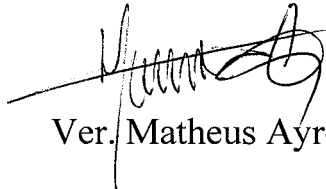

**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.**




PARECER Nº 034/17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16.05.17.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Matheus Ayres


Ver. Alvon Medina


Ver^a. Sofia Cavedon

contra por
ausência de
assinatura
dos
membros